



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 233/2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;

II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;

III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;

IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;

VI – Atribuições dos Órgãos;

VII – Programa de Trabalho;



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

- VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;
- IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
- X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;
- XI – Relação de Projetos e Atividades;
- XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	78.354.076,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	1.495.776,00
Contribuições	408.000,00
Receita Patrimonial.	102.100,00
Receita de Serviços.	10.000,00
Transferências Correntes	76.068.700,00

Cal



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

Outras Receitas Correntes	269.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.222.000,00
Transferências de Capital	12.222.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-8.100.400,00
Deduções do FUNDEB.	-8.100.400,00
Receitas Correntes – retificadora – Fundeb.	-8.100.400,00
Transferências Correntes – Retificadoras -	-8.100.400,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A Despesas Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – No Orçamento Fiscal em **R\$ 62.556.394,60** (Sessenta e Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 19.919.281,40** (Dezenove Milhões Novecentos e Dezenove Mil Duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6ª, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	3.091.249,09
Gabinete do Prefeito.	797.000,00
Procuradoria Geral.	92.000,00
Secretaria de Trabalho e Promoção Social.	2.257.200,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	15.380.176,51
Fundo Municipal de Educação.	32.799.069,00
Fundo Municipal de Saúde.	17.897.081,40
Secretaria do Desenvolvimento Agrário.	1.030.500,00
Secretaria de Administração e Finanças.	4.817.400,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	638.000,00
Secretaria de Planejamento.	143.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	988.500,00
Controladoria Municipal.	58.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE -	16.000,00
Reserva de Contingência.	2.500.000,00
TOTAL	82.475.676,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado à:

I – Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a

cel



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

arrecadação prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;

Coel



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
GABINETE DO PREFEITO

VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO. Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE CARIÚS

JUNTOS

VENCENDO OS DESAFIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO



Art. 10 O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 11 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 13 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 233/2022. ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;
II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;
III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;
IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;
VI – Atribuições dos Órgãos;
VII – Programa de Trabalho;
VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;
IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;
XI – Relação de Projetos e Atividades;
XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	78.354.076,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	1.495.776,00
Contribuições	408.000,00
Receita Patrimonial.	102.100,00
Receita de Serviços.	10.000,00
Transferências Correntes	76.068.700,00
Outras Receitas Correntes	269.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.222.000,00

Transferências de Capital	12.222.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-8.100.400,00
Deduções do FUNDEB.	-8.100.400,00
Receitas Correntes – retificadora – Fundeb.	-8.100.400,00
Transferências Correntes – Retificadoras -	-8.100.400,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A Despesas Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – No Orçamento Fiscal em **R\$ 62.556.394,60** (Sessenta e Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 19.919.281,40** (Dezenove Milhões Novecentos e Dezenove Mil Duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Parágrafo único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	3.091.249,09
Gabinete do Prefeito.	797.000,00
Procuradoria Geral.	92.000,00
Secretaria de Trabalho e Promoção Social.	2.257.200,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	15.380.176,51
Fundo Municipal de Educação.	32.799.069,00
Fundo Municipal de Saúde.	17.897.081,40
Secretaria de Desenvolvimento Agrário.	1.030.500,00
Secretaria de Administração e Finanças.	4.817.400,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	638.000,00
Secretaria de Planejamento.	145.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	988.500,00
Controladoria Municipal.	58.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE -	16.000,00
Reserva de Contingência.	2.500.000,00
TOTAL	82.475.676,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado à:

I – Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de

Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;

VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO. Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e

projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 11 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 13 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador: 1E36CB21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/11/2022. Edição 3084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	78.354.076,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.495.776,00	Legislativa	3.091.249,09
Receita Patrimonial	408.000,00	Administração	11.906.076,51
Receita de Serviços	102.100,00	Assistência Social	2.207.200,00
Transferências Correntes	76.068.700,00	Saúde	17.712.081,40
Outras Receitas Correntes	269.500,00	Educação	32.377.069,00
Receitas de Capital	12.222.000,00	Cultura	213.000,00
Transferências de Capital	12.222.000,00	Urbanismo	2.485.000,00
Deduções de Receita	-8.100.400,00	Habituação	350.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.100.400,00	Saneamento	4.058.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.100.400,00	Agricultura	1.031.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.100.400,00	Comércio e Serviços	81.000,00
		Energia	550.000,00
		Transporte	2.135.000,00
		Desporto e Lazer	648.500,00
		Encargos Especiais	1.130.000,00
		Reserva de Contingência	2.500.000,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00	TOTAL GERAL	82.475.676,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	78.354.076,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.495.776,00	Camara Municipal de Cariús	3.091.249,09
Receita Patrimonial	408.000,00	Gabinete do Prefeito	797.000,00
Receita de Serviços	102.100,00	Procuradoria Geral	92.000,00
Transferências Correntes	10.000,00	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	15.380.176,51
Outras Receitas Correntes	76.068.700,00	Fundo Municipal de Educacao	32.799.069,00
Receitas de Capital	269.500,00	Fundo Municipal de Saude	17.867.081,40
Transferências de Capital	12.222.000,00	Sec. do Desenvolvimento Agrário	1.030.500,00
Deduções de Receita	12.222.000,00	Sec. de Administracao e Financas	4.817.400,00
Deduções do FUNDEB	-8.100.400,00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	638.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.100.400,00	Secretaria de Planejamento	143.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.100.400,00	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	988.500,00
		Controladoria Municipal	58.500,00
		Serviço Autônomo de água e esgoto	16.000,00
		Sec. Municipal de Assistência Social	2.257.200,00
		Reserva de Contingencia	2.500.000,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00	TOTAL GERAL	82.475.676,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.495.776,00	Pessoal e encargos sociais	34.044.949,09
Contribuições	408.000,00	Juros e encargos da dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	102.100,00	Outras despesas correntes	24.125.295,51
Receita de Serviços	10.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.063.431,40
Transferências Correntes	76.068.700,00		
Outras Receitas Correntes	269.500,00	T O T A L	70.253.676,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	20.462.231,40
Transferências Correntes	-8.100.400,00	Inversões financeiras	571.200,00
T O T A L	70.253.676,00	Amortização da dívida	752.000,00
		SUPERÁVIT	2.500.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.063.431,40	T O T A L	24.285.431,40
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	12.222.000,00		
T O T A L	24.285.431,40		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	70.253.676,00	DESPESAS CORRENTES.....	58.190.244,60
RECEITAS DE CAPITAL.....	12.222.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	21.785.431,40
TOTAL.....	82.475.676,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	2.500.000,00
		TOTAL.....	82.475.676,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				78.354.076,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.495.776,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.376.876,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		52.941,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		26.941,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	11.061,60		
		1500100100	4.609,00		
		1500100200	2.765,40		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.287,00		
		1500100100	536,25		
		1500100200	321,75		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	816,00		
		1500100100	340,00		
		1500100200	204,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		26.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	15.600,00		
		1500100100	6.500,00		
		1500100200	3.900,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		653.235,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		653.235,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		593.235,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	355.941,00		
		1500100100	148.308,75		
		1500100200	88.985,25		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		60.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	36.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1500100200	9.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		670.700,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		670.700,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		670.700,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	399.600,00
		1500100100	166.500,00
		1500100200	99.900,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	1.980,00
		1500100100	825,00
		1500100200	495,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	240,00
		1500100100	100,00
		1500100200	60,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		118.900,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		106.900,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		33.900,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1753000000	33.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1753000000	300,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1753000000	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1753000000	100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		62.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	62.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		11.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1753000000	10.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1753000000	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1753000000	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1753000000	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1753000000	11.400,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1753000000	200,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1753000000	200,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1753000000	200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			408.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		408.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		408.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		408.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	408.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			102.100,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.600,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.600,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		10.500,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		10.500,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501000000	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	1501000000	500,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		20.100,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	1501000000	20.000,00	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		100,00	
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	1500000000	100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		71.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		71.500,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		71.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		71.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1599000000	30.000,00	
		1659000000	10.000,00	
		1669000000	500,00	
		1699000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	26.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1501000000	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			76.068.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		55.253.500,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		34.404.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		34.400.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		32.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	14.400.000,00	
		1500100100	4.800.000,00	
		1500100200	6.400.000,00	
		1540000000	1.920.000,00	
		1540107000	4.480.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		2.400.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	1.800.000,00	
		1500100100	600.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		4.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	2.400,00	
		1500100100	200,00	
		1500100200	600,00	
		1540000000	240,00	
		1540107000	560,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		901.300,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		300,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	300,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		601.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		1.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	750,00	
		1635000000	250,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		600.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	450.000,00	
		1635000000	150.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		300.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1501000000	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.833.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		7.833.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		6.110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		4.110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1604000000	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	3.300.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	850.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		220.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		220.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	70.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	90.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	4.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		559.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	504.000,00
		1602000000	55.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.431.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	500.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		380.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	380.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		530.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	530.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	21.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		9.800.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.800.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	1.440.000,00
		1542107000	3.360.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		5.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	1.500.000,00
		1541107000	3.500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		879.200,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		879.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		879.200,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAAS	1660000000	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	419.200,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		5.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		5.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	1707000000	5.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		8.815.200,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00			8.513.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		7.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	3.750.000,00
		1500100100	1.125.000,00
		1500100200	1.125.000,00
		1540000000	450.000,00
		1540107000	1.050.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		980.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	588.000,00
		1500100100	49.000,00
		1500100200	147.000,00
		1540000000	58.800,00
		1540107000	137.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		18.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	10.800,00
		1500100100	900,00
		1500100200	2.700,00
		1540000000	1.080,00
		1540107000	2.520,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	15.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		302.200,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		102.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	102.200,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		12.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		12.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	3.600.000,00
		1540107000	8.400.000,00

- continua -

- continuação -					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				269.500,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais		10.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais		10.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica		10.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em				
	Legislação Específica -	1501000000	10.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos		259.500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		259.500,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		259.500,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal	1501000000	259.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			12.222.000,00	12.222.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades		11.982.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde - SUS		202.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Bloco de Estruturação		202.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Primária		200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Primária -	1601000000	200.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Especializada		2.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Especializada -	1601000000	2.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União e de suas Entidades		11.780.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União para o SUS		1.610.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União para o SUS -	1631000000	1.610.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada a Educação		1.960.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada a Educação -	1570000000	1.960.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada Saneamento		255.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada Saneamento -	1700000000	255.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União		7.955.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -	1700000000	7.955.000,00		

- continua -

- continuação -					
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			240.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas			240.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF			240.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000		240.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-8.100.400,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-8.100.400,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-8.100.400,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-6.400.800,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-6.400.800,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-6.400.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-6.400.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000		-1.920.000,00	
		1540107000		-4.480.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-800,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000		-240,00	
		1540107000		-560,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.699.600,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.699.600,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.500.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000		-450.000,00	
		1540107000		-1.050.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-196.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000		-58.800,00	
		1540107000		-137.200,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-3.600,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000		-1.080,00	
		1540107000		-2.520,00	
TOTAL DA RECEITA					-8.100.400,00
					82.475.676,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEH	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEH - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAAS	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Camara Municipal de Carius

Atribuições: As atribuições do Poder Legislativo tem uma importância substancial na estrutura democrática do Município, pois dentre tantas as obrigações podemos enumerar algumas de suma importância para população, como acompanhar e fiscalizar as ações de governo e legislar sobre as demandas da população, exercer o papel de representação da sociedade em todas as decisões que envolva diretamente ou indiretamente os interesses da população, cobrar do Executivo a implementação das prioridades nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e outras de grande necessidade da Sociedade.

Governo Municipal de Cariús
 Câmara Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.091.249,09	3.091.249,09
TOTAL		0,00	3.091.249,09	3.091.249,09

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.491.249,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.671.249,09	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.671.249,09		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	351.249,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			820.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		820.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	549.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.091.249,09

02 Gabinete do Prefeito

Atribuições: O Gabinete do Prefeito tem a responsabilidade de coordenar os trabalhos nas definições das políticas públicas e implantação do plano de Governo Municipal, junto com o Conselho Municipal de Gestão Participativa, Assessoria Institucional e Política, coordenação das atividades nas Regionais de Caipu, São Bartolomeu, São Sebastião, Bela Vista, Atividades do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais, como setor de controle Interno, departamento de Mobilização Comunitária e Acompanhamento das Políticas Públicas.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122 0036	Supervisao e Coordenacao Superior	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122 0036 2.002	Coordenacao e Supervisao do Gabinete do Prefeito. COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL		797.000,00	797.000,00
TOTAL		0,00	797.000,00	797.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				796.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			671.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		671.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	121.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		37.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	37.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1501000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1501000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	22.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					797.000,00

03 Procuradoria Geral

Atribuições: A Procuradoria Municipal foi criada através da Lei nº 123/2005 de 06 de janeiro de 2005, e Lei nº 124/05 de 18 de novembro de 2005 e Alterada pela Lei nº 127/2006. A PGM é órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, tendo por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do Município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos efeitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correição da atuação e do desempenho do Procurador do Município e dos servidores do seu quadro, o processamento dos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, com exceção da aplicação direta de penalidade e daqueles que envolvam servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Municipal, na execução de atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município. FUNCIOMAMENTO DA PROCURADORIA GERAL		92.000,00	92.000,00
TOTAL		0,00	92.000,00	92.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	72.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					92.000,00

05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos

Atribuições: A Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, compete entre outras as atribuições de planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos, praças e parques, cemitérios municipais, a malha viária municipal, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, atenção mais acentuada nas vias de acesso as escolas e postos de saúde, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e demais obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à Infraestrutura de massa decorrente de sua expansão, atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal, especialmente com as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente; além de coordenar as atribuições das Diretorias a ela subordinadas.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.332.176,51	6.332.176,51
04 122	Administração Geral	0,00	6.332.176,51	6.332.176,51
04 122 0037	Administração Geral	0,00	6.332.176,51	6.332.176,51
04 122 0037 2.024	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.		6.313.676,51	6.313.676,51
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.			
04 122 0037 2.025	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito		8.500,00	8.500,00
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito			
04 122 0037 2.026	Manutenção da usina de geração de energia a fotovoltaica e eólica		10.000,00	10.000,00
	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica			
15	Urbanismo	1.760.000,00	408.000,00	2.168.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0331 1.003	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins.	400.000,00		400.000,00
	CONSTRUCÃO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
15 451 0332 1.004	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos.	1.000.000,00		1.000.000,00
	REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS			
15 451 0332 1.005	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.	350.000,00		350.000,00
	PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0337 1.006	Construção e Ampliação de Cemiterios.	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUCÃO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	408.000,00	408.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	408.000,00	408.000,00
15 512 0338 2.027	Gestão do Sistema de Iluminação Pública.		408.000,00	408.000,00
	Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cariús.			
16	Habitação	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482	Habitação Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0355 1.008	Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	300.000,00		300.000,00
	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	3.820.000,00	0,00	3.820.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17 511 0371 1.009	Ampliação, construção e reforma do sistema de abastecimento d'água Rural	2.000.000,00		2.000.000,00
	Ampliação, Construção e Reforma do sistema de Abastecimento d'água Rural			
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
17 511 0372 1.010	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	500.000,00		500.000,00
	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0376 1.011	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano	500.000,00		500.000,00
	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA			
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0377 1.012	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano	500.000,00		500.000,00
	CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO			
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	320.000,00	0,00	320.000,00
17 512 0380 1.013	Implantação de Aterros Sanitários.	320.000,00		320.000,00
	IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS			
23	Comércio e Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692	Comercialização	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0523	Comercialização de Alimentos	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0523 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público.	75.000,00		75.000,00
	CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS			
25	Energia	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752	Energia Elétrica	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752 0566 1.015	Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum. Pública	150.000,00		150.000,00
	AMPL.DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETRICA/ILUM.PUBLICA			
25 752 0566 1.016	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica.	400.000,00		400.000,00
	IMPLANTACAO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EOLICA.			
26	Transporte	2.085.000,00	50.000,00	2.135.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 122 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 122 0037 2.028	Gestão e manutenção da frota de veículos		50.000,00	50.000,00
	Gestão e manutenção da frota de veículos.			
26 782	Transporte Rodoviário	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
26 782 0038	Edificações Públicas	120.000,00	0,00	120.000,00
26 782 0038 1.017	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio	120.000,00		120.000,00
	Construção do terminal rodoviário e ou ponto de apoio			
26 782 0586	Estradas Vicinais	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
26 782 0586 1.018	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas -Malha Viária.	1.215.000,00		1.215.000,00

- continua -

- continuação -

	AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA			
26 782 0587	Construção e Pavimentação de Rodovias	750.000,00	0,00	750.000,00
26 782 0587 1.019	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.	750.000,00		750.000,00
	CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			
TOTAL		8.590.000,00	6.790.176,51	15.380.176,51

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.628.176,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.159.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.159.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	980.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	163.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	13.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.469.176,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.469.176,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.850.500,00		
		1501000000	30.000,00		
		1750000000	15.000,00		
		1751000000	2.000,00		
		1899000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	70.500,00		
		1501000000	10.000,00		
		1708000000	300,00		
		1751000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.031.376,51		
		1501000000	20.000,00		
		1751000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
		1501000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
		1751000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.752.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.702.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.702.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.005.500,00		
		1501000000	40.000,00		
		1700000000	7.605.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	16.000,00		
		1501000000	30.000,00		
		1751000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1501000000	50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 15.380.176,51

06 Fundo Municipal de Educacao

Atribuições: O Fundo Municipal de Educação, tem como objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino conforme Art.212 da Constituição Federal bem como incrementar medidas que promovam o aumento de ingressos financeiros para Educação Básica Municipal, executadas ou Coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, que compreendem a execução de projetos, programas e ações voltadas ao Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação.

Governo Municipal de Cariús
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educacao

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	422.000,00	422.000,00
04 361	Ensino Fundamental	0,00	422.000,00	422.000,00
04 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	422.000,00	422.000,00
04 361 0231 2.029	Gestão na manutenção da frota dos veículos da Educação Gestão da Oficina e Garagem.		422.000,00	422.000,00
12	Educação	2.960.000,00	29.417.069,00	32.377.069,00
12 122	Administração Geral	110.000,00	4.872.069,00	4.982.069,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	4.872.069,00	4.872.069,00
12 122 0037 2.030	Gestão do Fundo Municipal de Educação. Gestão do Fundo Municipal de Educação.		4.872.069,00	4.872.069,00
12 122 0038	Edificações Públicas	110.000,00	0,00	110.000,00
12 122 0038 1.020	Construção da Biblioteca Pública-Educação Construção da Biblioteca pública-Educação	110.000,00		110.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0196 2.031	Gestão da Merenda Escolar. Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.		380.000,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.200.000,00	23.370.000,00	25.570.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	2.200.000,00	8.075.000,00	10.275.000,00
12 361 0231 1.021	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	2.200.000,00		2.200.000,00
12 361 0231 2.032	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino. Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.		1.223.000,00	1.223.000,00
12 361 0231 2.033	Gestão do Transporte Escolar. Gestão do Transporte Escolar.		1.940.000,00	1.940.000,00
12 361 0231 2.034	Gestão do FUNDEB 30%. Gestão do FUNDEB 30%.		3.962.000,00	3.962.000,00
12 361 0231 2.036	Gestão dos Serviços de Voluntariado GESTÃO DOS SERVIÇOS VOLUNTARIADO.		950.000,00	950.000,00
12 361 0232	Ensino Básico	0,00	15.250.000,00	15.250.000,00
12 361 0232 2.037	Gestão do FUNDEB 70%. Gestão do FUNDEB 70%.		15.250.000,00	15.250.000,00
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	45.000,00	45.000,00
12 361 0241 2.038	Gestão do Ensino Médio. Gestão do Ensino Médio.		45.000,00	45.000,00

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0241 2.039	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profosion APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE.		20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0241 2.040	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.		10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil]	650.000,00	741.000,00	1.391.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	650.000,00	741.000,00	1.391.000,00
12 365 0271 1.022	Construção de Unidades Escolares para Ed ucação Infantil. CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES MUNICIPAIS	550.000,00		550.000,00
12 365 0271 1.023	Construção de Creches	100.000,00		100.000,00
12 365 0271 2.041	Gestão na Mnutenção de Creches. Gestão na Manutenção de Creches.		741.000,00	741.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	24.000,00	24.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	0,00	24.000,00	24.000,00
12 366 0281 2.042	Gestão do Programa de Educação de Jovens- Adultos. Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.		24.000,00	24.000,00
TOTAL		2.960.000,00	29.839.069,00	32.799.069,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.753.069,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.255.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.255.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	51.000,00		
		1540000000	157.000,00		
		1540107000	1.540.000,00		
		1542107000	1.760.000,00		
		1569000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	304.000,00		
		1540000000	51.000,00		
		1540107000	5.600.000,00		
		1541000000	220.000,00		
		1541107000	3.000.000,00		
		1542000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1542107000	1.128.000,00		
		1500100100	77.500,00		
		1540107000	1.260.000,00		
		1541107000	500.000,00		
		1542000000	23.000,00		
		1542107000	472.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	4.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1542000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500,00		
		1540000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	51.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.497.569,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.497.569,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	14.819,00		
		1540000000	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	30.500,00		
		1540000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	1.281.000,00		
		1540000000	2.030.000,00		
		1542000000	390.000,00		
		1552000000	380.000,00		
		1569000000	10.000,00		
		1573000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	500,00		
		1540000000	500,00		
		1569000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	270.500,00		
		1501000000	11.000,00		
		1540000000	225.000,00		
		1542000000	500,00		
		1550000000	20.000,00		
		1553000000	20.000,00		
		1569000000	500,00		
		1573000000	250.750,00		
		1599000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	1.507.500,00		
		1540000000	100.000,00		
		1541000000	530.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1550000000	480.000,00		
		1553000000	510.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	38.000,00		
		1540000000	22.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	14.000,00		
		1540000000	135.000,00		
		1542000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	951.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500,00		
		1540000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.545.500,00	7.046.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	1.420.000,00		
		1542000000	745.000,00		
		1570000000	1.950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	398.500,00		
		1540000000	851.500,00		
		1541000000	750.000,00		
		1542000000	220.000,00		
		1570000000	10.000,00		
		1749000000	200.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	500.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100100	500,00		
			500,00		
TOTAL DA DESPESA					32.799.069,00

07 Fundo Municipal de saúde

Atribuições: O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal da Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado, gestão nas atividades da vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, como também ações de saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.

Governo Municipal de Carrius
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	155.000,00	0,00	155.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	155.000,00	0,00	155.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	155.000,00	0,00	155.000,00
17 511 0372 1.031	Construção de Kits Sanitários CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS	155.000,00		155.000,00
TOTAL		155.000,00	0,00	155.000,00

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	155.000,00		
TOTAL DA DESPESA					155.000,00

07 Fundo Municipal de Saúde

Atribuições: O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada, gestão nas atividades de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, como também ações de saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.

Governo Municipal de Cariús
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.276.531,40	15.435.550,00	17.712.081,40
10 122	Administração Geral	1.780.000,00	2.970.750,00	4.750.750,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	2.970.750,00	2.970.750,00
10 122 0037 2.043	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.		2.966.750,00	2.966.750,00
10 122 0037 2.044	Gestão do Conselho Municipal de Saúde. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.		4.000,00	4.000,00
10 122 0038	Edificacoes Publicas	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
10 122 0038 1.024	Construcao de Postos de Saude CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE	1.100.000,00		1.100.000,00
10 122 0038 1.025	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	360.000,00		360.000,00
10 122 0038 1.026	Construção do Centro de Reabilitação Construção do centro de reabilitação municipal	170.000,00		170.000,00
10 122 0038 1.027	Construção da Sede da Secretaria de Saúd e Construção da sede da secretaria de Saúde	150.000,00		150.000,00
10 301	Atenção Básica	80.000,00	6.288.000,00	6.368.000,00
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	80.000,00	6.288.000,00	6.368.000,00
10 301 0171 1.028	construção e aquisição de academia popul ar de saúde	80.000,00		80.000,00
	Construção e ou aquisição de academias populares de Saúde no Município			
10 301 0171 2.045	Ações vinculadas ao combate e enfrentame nto da COVID 19		115.000,00	115.000,00
	Ações de combate e prevenção e enfrntamento ao Corona Virus (COVID 19)			
10 301 0171 2.046	Gestão da Atenção Básica. Gestão da Atenção Básica.		6.173.000,00	6.173.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.531,40	5.229.800,00	5.646.331,40
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	416.531,40	5.229.800,00	5.646.331,40
10 302 0176 1.029	Ampliacao e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.	391.531,40		391.531,40
	AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE			
10 302 0176 1.030	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	25.000,00		25.000,00
10 302 0176 2.047	Aquisição de Equipamentos para o Hospita l Municipal. Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.		200.000,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0176 2.048	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.		4.540.000,00	4.540.000,00
	Gestão Atividades de Média e Alta Complexidade.			
10 302 0176 2.049	Gestão do Hospital Municipal.		147.300,00	147.300,00
	Gestão do Hospital Municipal.			
10 302 0176 2.050	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU.		3.500,00	3.500,00
	SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência.			
10 302 0176 2.051	Participação em consórcios públicos		339.000,00	339.000,00
	Participação em consórcio público de saúde da Micro-Região de Iguatu, conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	15.000,00	15.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	15.000,00	15.000,00
10 303 0181 2.052	Gestão das Atividades Farmacêuticas.		15.000,00	15.000,00
	Gestão das Atividades Farmacêutica.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	932.000,00	932.000,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	0,00	932.000,00	932.000,00
10 305 0191 2.053	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.		932.000,00	932.000,00
	Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.			
TOTAL			2.276.531,40	15.435.550,00
				17.712.081,40

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.898.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.193.500,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		172.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	172.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.021.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	850.500,00		
		1600000000	631.000,00		
		1604000000	99.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.100.500,00		
		1600000000	4.140.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1604000000	701.000,00		
		1707000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	1.187.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	1.262.500,00		
		1602000000	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	33.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.705.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	20.000,00		
		1600000000	2.000,00		
		1602000000	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		128.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	128.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.554.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	24.500,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	488.500,00		
		1600000000	1.279.000,00		
		1602000000	20.000,00		
		1635000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	21.000,00		
		1600000000	48.000,00		
		1602000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	120.200,00		
		1600000000	336.500,00		
		1602000000	3.000,00		
		1635000000	50.250,00		
		1659000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.424.500,00		
		1600000000	470.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	52.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	81.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.793.031,40	2.813.531,40
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		39.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	39.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.754.031,40	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	360.500,00		
		1631000000	1.610.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	509.531,40		
		1600000000	70.500,00		
		1601000000	202.000,00		
		1602000000	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1501000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	500,00		
				TOTAL DA DESPESA	17.712.081,40

08 Sec. do Desenvolvimento Agrário

Atribuições: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, da pesca e pecuária do Município, com ênfase na Agricultura familiar, criando oportunidades para que as populações rurais alcancem a plena cidadania, buscando soluções de inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do nosso município, elaborando políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliações das ações, formular e implementar a política agrícola, promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de melhoria dos métodos da produção, proceder à formulação e implementação da política de irrigação, exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal e outras atividades em benefício do setor produtivo Municipal.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	600.000,00	430.500,00	1.030.500,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	0,00	600.000,00
20 541 0476	Irrigação	600.000,00	0,00	600.000,00
20 541 0476 1.032	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos. CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACÚDES	600.000,00		600.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	18.000,00	18.000,00
20 605 0523	Comercialização de Alimentos	0,00	18.000,00	18.000,00
20 605 0523 2.054	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.		18.000,00	18.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	412.500,00	412.500,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	397.500,00	397.500,00
20 606 0449 2.055	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.		397.500,00	397.500,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	15.000,00	15.000,00
20 606 0473 2.056	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar. Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.		15.000,00	15.000,00
TOTAL		600.000,00	430.500,00	1.030.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			241.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		241.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	35.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	16.000,00		
3.3.90.32.00	Material; bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			610.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	605.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.030.500,00

09 Sec. de Administracao e Financas

Atribuições: A Secretaria de Administração e Finanças, presta auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de Governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, na forma e pelos meios legais; receber, expedir e promover os trâmites legais da correspondência pertinente ao Executivo Municipal; organizar e manter sob sua responsabilidade coletânea da legislação federal, estadual e Municipal de interesse do município; estudar, examinar e despachar processos e protocolos na prefeitura, acompanhar a sua tramitação legal; catalogar, selecionar e arquivar documentos do interesse da administração e da população em geral, devendo também organizar o arquivo público municipal. A Secretaria de Administração e Finanças, é ainda atribuída proporcionar reuniões administrativas, encarregando-se da lavratura das respectivas atas; assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos; proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal (Plano de Cargos e Carreiras, Estatutos, Planos de Capacitação, etc.) estudar; e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de Servidores; analisar as solicitações de treinamento de outro órgão da Administração; calcular o custo estimado para realização de programas de treinamento; promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração; preparar o pagamento mensal, apurar a frequência do pessoal, promover as reuniões para apresentação das obrigações da LRF, com suas publicações.

Governo Municipal de Cariús,
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.687.400,00	3.687.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.687.400,00	3.687.400,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	3.687.400,00	3.687.400,00
04 122 0037 2.057	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças, SEFIN.		3.687.400,00	3.687.400,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dívidas	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843 0964 2.058	Amortização da Dívida Pública Municipal Amortização da Dívida Pública Municipal		770.000,00	770.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 846 0976	Contribuições p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	360.000,00	360.000,00
28 846 0976 2.059	Contribuição para Formação do PASEP Contribuição para Formação do PASEP		360.000,00	360.000,00
TOTAL		0,00	4.817.400,00	4.817.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Sec. de Administração e Finanças	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909	Secretaria de Finanças	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.063.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.999.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.999.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	612.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	134.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.250.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.044.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.044.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	78.000,00		
		1753000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	36.000,00		
		1501000000	39.000,00		
		1753000000	20.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.100.000,00		
		1753000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	210.000,00		
		1753000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	370.000,00		
		1501000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				753.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			750.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	750.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.817.400,00

10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Atribuições: A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, busca o desenvolvimento sustentável, temos funções que fazem toda diferença para preservação dos recursos naturais, na medida em que desempenhamos às ações de fiscalizações, na permissão de construção de empreendimentos e o apoio a projetos inovadores nesta seara, integramos a estrutura administrativa do município com a principal atribuição é a elaboração de políticas públicas a nível municipal que tenha como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de todas as áreas do município, avaliar a concessão de licenciamento ambiental para novos empreendimentos ou até cassar esta licença com base nas análise feita pela Secretaria do Meio Ambiente, gerenciamento na coleta e destino final dos resíduos sólido, mantendo o equilíbrio ambiental, e outras ações de preservação do meio ambiente.

Governo Municipal de Cariús
 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	237.000,00	237.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
04 122 0037 2.060	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão da Secretaria de Meio Ambiente.		237.000,00	237.000,00
15	Urbanismo	0,00	317.000,00	317.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	317.000,00	317.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	317.000,00	317.000,00
15 452 0380 2.061	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei 155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.		317.000,00	317.000,00
17	Saneamento	0,00	83.000,00	83.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	83.000,00	83.000,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	83.000,00	83.000,00
17 512 0380 2.062	Gestão do Aterro Sanitário Controlado. Gestão do Aterro Sanitário Controlado.		83.000,00	83.000,00
20	Agricultura	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437	Mecanização Agrícola	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437 2.063	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.		1.000,00	1.000,00
TOTAL		0,00	638.000,00	638.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				601.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			459.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		315.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	315.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		144.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			142.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		141.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
		1899000002	52.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	67.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	21.000,00		
		1899000002	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	638.000,00

11 Secretaria de Planejamento

Atribuições: A Secretaria de Planejamento apresenta as atribuições de articular, coordenar e atualizar o sistema municipal de planejamento e gestão, com a finalidade de assegurar a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo Governo Municipal; Normatização das atividades contábeis junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta; controle e acompanhamento da execução orçamentária; preparação de balancetes mensais, balanços gerais, gerenciamento para que as unidades orçamentárias tenham a soma de recursos necessários para execução do programa anual de investimentos, bem como para manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada; participação das ações para elaboração do Programa de Metas; Elaboração, juntamente com as demais Secretarias, da proposta da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e Oferecer suporte ao chefe do Poder Executivo Municipal e à sua equipe de governo no estabelecimento de diretrizes e na tomada de decisões estratégicas sobre metas e objetivos previstos no Programa de Governo, assim como nos pleitos formulados pela comunidade, promover todas as ações de planejamento estratégicas para o município de Cariús.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	143.000,00	143.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	143.000,00	143.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	143.000,00	143.000,00
04 122 0037 2.064	Gestão da Secretaria de Planejamento. Gestão da Secretaria de Planejamento.		143.000,00	143.000,00
TOTAL		0,00	143.000,00	143.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				142.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	108.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	19.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					143.000,00

12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

Atribuições: A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, tem como objetivo principal atribuição e a elaboração de políticas de desenvolvimento cultural, desportivo e turístico do município de Cariús, estimulando as atividades culturais existentes, organizando ou dando suporte às atividades desportivas e divulgando os potenciais turísticos e proporcionando ações de entretenimento para os jovens em situação de riscô.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	121.000,00	121.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	121.000,00	121.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	121.000,00	121.000,00
04 122 0037 2.065	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.		111.000,00	111.000,00
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.			
04 122 0037 2.066	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.		10.000,00	10.000,00
	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.			
13	Cultura	195.000,00	18.000,00	213.000,00
13 122	Administração Geral	195.000,00	0,00	195.000,00
13 122 0038	Edificações Públicas	195.000,00	0,00	195.000,00
13 122 0038 1.033	Construção da biblioteca pública cultura	195.000,00		195.000,00
	Construção da biblioteca pública cultura			
13 392	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307 2.067	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.		18.000,00	18.000,00
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.			
23	Comércio e Serviços	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695	Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695 0536 2.068	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.		6.000,00	6.000,00
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
27	Desporto e Lazer	630.000,00	18.500,00	648.500,00
27 812	Desporto Comunitário	550.000,00	18.500,00	568.500,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	550.000,00	18.500,00	568.500,00
27 812 0616 1.034	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	270.000,00		270.000,00
	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS			
27 812 0616 1.035	Construção, Ampliação e recuperação de e espaço de lazer e recreação.	120.000,00		120.000,00
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ESPACOS DE LAZER E RECREACAO.			
27 812 0616 1.036	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.	160.000,00		160.000,00
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			

- continua -

- continuação -

27 812 0616 2.035	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Área de Lazer.		3.000,00	3.000,00
27 812 0616 2.069	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Áreas de Lazer. Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto. Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.		15.500,00	15.500,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0621	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0621 1.037	Construção de Quadras Esportivas. - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	80.000,00		80.000,00
TOTAL		825.000,00	163.500,00	988.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				155.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			116.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		116.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
		1500100100	500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	86.500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	18.000,00		
		1500100100	500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			39.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.500,00		
		1500100100	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
		1500100100	500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
		1500100100	500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				833.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			833.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			833.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500,00		
		1501000000	110.000,00		
		1700000000	400.000,00		
		1701000000	240.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000
1500100100
1501000000
1700000000

7.000,00
500,00
25.000,00
50.000,00

TOTAL DA DESPESA

988.500,00

13 Controladoria Municipal

Atribuições: A Controladoria Geral do Município tem como finalidade essencial promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, bem como assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da modalidade e da transparência no âmbito da Administração Municipal.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124 0037 2.070	Controladoria Geral do Município Gestão da Controladoria Municipal		58.500,00	58.500,00
TOTAL		0,00	58.500,00	58.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					58.500,00

14 Serviço Autônomo de água e esgoto

Atribuições: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, exercerá as suas ações em todo município compreendendo Sede e Distritos, com a exclusividade de Estudos, Projetos e Execução diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação, remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitários, que forem de convenio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obra de construção ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitários; implementar as ações de manutenção no fornecimento dos serviços de água e esgoto, exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, e compatíveis com leis gerais especiais.

Governo Municipal de Cariús
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	16.000,00	16.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
04 122 0037 2.071	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		16.000,00	16.000,00
TOTAL		0,00	16.000,00	16.000,00

Governo Municipal de Cariús
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					16.000,00

15 Sec.Municipal de Assistência Social

Legislação.: Lei Complementar 070/2014

Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122 0137 1.007	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social. CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	50.000,00		50.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

15 Sec.Municipal de Assistência Social

Legislação.: Lei Complementar 070/2014



Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	60.000,00	2.147.200,00	2.207.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.378.600,00	1.378.600,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.068.700,00	1.068.700,00
08 122 0037 2.004	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. FUNIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		904.200,00	904.200,00
08 122 0037 2.005	Gestão do Conselho Tutelar.		164.500,00	164.500,00
08 122 0137	Assistencia Social Geral	0,00	309.900,00	309.900,00
08 122 0137 2.006	Gestão de Conferencias Municipais.		14.600,00	14.600,00
08 122 0137 2.007	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais- BE.		64.500,00	64.500,00
08 122 0137 2.008	Gestão dos Conselhos Vinculados.		4.200,00	4.200,00
08 122 0137 2.009	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz.		199.200,00	199.200,00
08 122 0137 2.010	Manutenção das atividades voltadas a pol ítica da mulher		23.500,00	23.500,00
08 122 0137 2.075	Manutenção das Ativ. e Serv. Voltados a Educação Prof. de Ger. de Trab. e Renda.		3.300,00	3.300,00
08 122 0137 2.076	Manutenção dos Programas de Transferênci a de Renda.		600,00	600,00
08 241	Assistência ao Idoso	35.000,00	10.800,00	45.800,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00
08 241 0121 1.001	Construção do CRAS. CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO	35.000,00		35.000,00
08 241 0137	Assistencia Social Geral	0,00	10.800,00	10.800,00
08 241 0137 2.012	Manutenção da Atividades voltado para pe ssoas idosas		10.800,00	10.800,00
	Manutenção das atividadaes voltadas para as pessoas idosas.			

- continua -

- continuação -

08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
08 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
08 243 0131 2.013	Gestão no Func,do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.		14.200,00	14.200,00
	Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
08 243 0131 2.014	Implantação e Gestão Programa Brasil Carinhoso		13.200,00	13.200,00
	Gestão do Programa Brasil Carinhoso			
08 244	Assistência Comunitária	25.000,00	730.400,00	755.400,00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	25.000,00	730.400,00	755.400,00
08 244 0137 1.002	Construção do CREAS.	25.000,00		25.000,00
	CONSTRUÇÃO DO CREAS.			
08 244 0137 2.011	Gestão do Programa BPC na Escola.		4.800,00	4.800,00
	Gestão do Programa BPC, na Escola,			
08 244 0137 2.016	Manutenção e Gerenciamento do IGD Auxílio Brasil - IGD/PAB.		83.200,00	83.200,00
	Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.			
08 244 0137 2.017	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social.CMAS.		8.100,00	8.100,00
	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS.			
08 244 0137 2.018	Gestão de Projetos e Serviços.		5.000,00	5.000,00
	Gestão de Projetos e Serviços.			
08 244 0137 2.019	Gestão no Aprimoramento do SUAS.IGD/SUAS		10.400,00	10.400,00
	MANUNTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS			
08 244 0137 2.020	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica.		573.600,00	573.600,00
	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade			
08 244 0137 2.021	Gestão no Fortalecimento das Entidades do psb/pse/criança e adolescente.		10.300,00	10.300,00
	Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.			
08 244 0137 2.022	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.		5.600,00	5.600,00
	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.			
08 244 0137 2.073	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Média Complexidade.		12.000,00	12.000,00
	Gestão dos serviços de proteção especial - média complexibilidade.			
08 244 0137 2.074	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade.		12.000,00	12.000,00
	Gestão dos serviços de proteção especial - alta complexibilidade.			
08 244 0137 2.077	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas Com Deficiência.		2.800,00	2.800,00
	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas com Deficiência.			
08 244 0137 2.078	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.		2.600,00	2.600,00
	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.			

- continua -

- continuação -

TOTAL	60.000,00	2.147.200,00	2.207.200,00
-------	-----------	--------------	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15	Sec.Municipal de Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501	Sec.Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.076.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.012.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.012.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	262.400,00		
		1660000000	225.000,00		
		1661000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	335.800,00		
		1660000000	3.000,00		
		1661000000	1.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	174.000,00		
		1660000000	4.500,00		
		1661000000	1.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.500,00		
		1660000000	200,00		
		1661000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.063.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.500,00		
		1660000000	200,00		
		1661000000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.100,00		
		1660000000	200,00		
		1661000000	200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.051.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.900,00		
		1660000000	11.200,00		
		1661000000	3.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	43.500,00		
		1660000000	209.100,00		
		1661000000	8.000,00		
		1669000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.800,00		
		1660000000	6.700,00		
		1661000000	900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	30.300,00		
		1660000000	38.500,00		
		1661000000	26.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.500,00		
		1660000000	6.300,00		
		1661000000	3.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	64.000,00		
		1660000000	151.700,00		
		1661000000	3.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	129.600,00		
		1660000000	193.100,00		
		1661000000	4.300,00		
		1753000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	41.700,00		
		1660000000	8.600,00		
		1661000000	4.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	31.000,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.800,00		
		1660000000	1.800,00		
		1661000000	1.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.500,00		
		1660000000	1.200,00		
		1661000000	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			129.700,00	130.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	129.700,00		
		1660000000	62.500,00		
		1661000000	900,00		
		1661000000	900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.300,00		
		1660000000	16.500,00		
		1661000000	37.400,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.200,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	100,00		
		1661000000	100,00		
TOTAL DA DESPESA					2.207.200,00

99 Reserva de Contingencia

Atribuições: A Reserva de Contingência é uma Dotação Global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, e obedecendo a legislação vigente para sua aplicação.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 0999 2.072	Reserva de Contingência		2.500.000,00	2.500.000,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Governo Municipal de Carius
 Prefeitura Municipal de Carius

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingencia

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	2.500.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	2.500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.500.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
04	Administração	0,00	11.906.076,51	11.906.076,51
04 122	Administração Geral	0,00	11.425.576,51	11.425.576,51
04 122 0036	Supervisao e Coordenacao Superior	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	0,00	10.628.576,51	10.628.576,51
04 124	Controle Interno	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124 0037	Administracao Geral	0,00	58.500,00	58.500,00
04 361	Ensino Fundamental	0,00	422.000,00	422.000,00
04 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	422.000,00	422.000,00
12	Educação	2.960.000,00	29.417.069,00	32.377.069,00
12 122	Administração Geral	110.000,00	4.872.069,00	4.982.069,00
12 122 0037	Administracao Geral	0,00	4.872.069,00	4.872.069,00
12 122 0038	Edificacoes Publicas	110.000,00	0,00	110.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0196	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	380.000,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.200.000,00	23.370.000,00	25.570.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	2.200.000,00	8.075.000,00	10.275.000,00
12 361 0232	Ensino Basico	0,00	15.250.000,00	15.250.000,00
12 361 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	0,00	45.000,00	45.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	650.000,00	741.000,00	1.391.000,00
12 365 0271	Educacao Infantil	650.000,00	741.000,00	1.391.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	24.000,00	24.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	0,00	24.000,00	24.000,00
13	Cultura	195.000,00	18.000,00	213.000,00
13 122	Administração Geral	195.000,00	0,00	195.000,00
13 122 0038	Edificacoes Publicas	195.000,00	0,00	195.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307	Difusao Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
15	Urbanismo	1.760.000,00	725.000,00	2.485.000,00
15 451	Infra.Estrutura Urbana	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	317.000,00	327.000,00
15 452 0337	Servicos Funerarios	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0380	Saneamento Basico Urbano	0,00	317.000,00	317.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	408.000,00	408.000,00
15 512 0338	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	408.000,00	408.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habitacão	350.000,00	0,00	350.000,00
16 122	Administracão Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122 0137	Assistencia Social Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitacão Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	300.000,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	3.975.000,00	83.000,00	4.058.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	655.000,00	0,00	655.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.320.000,00	83.000,00	1.403.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	320.000,00	83.000,00	403.000,00
20	Agricultura	600.000,00	431.500,00	1.031.500,00
20 541	Preservacão e Conservacão Ambiental	600.000,00	0,00	600.000,00
20 541 0476	Irrigacão	600.000,00	0,00	600.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	18.000,00	18.000,00
20 605 0523	Comercializacão de Alimentos	0,00	18.000,00	18.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	412.500,00	412.500,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	397.500,00	397.500,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437	Mecanizacão Agrícola	0,00	1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	75.000,00	6.000,00	81.000,00
23 692	Comercializacão	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0523	Comercializacão de Alimentos	75.000,00	0,00	75.000,00
23 695	Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
25	Energia	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752	Energia Elétrica	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	550.000,00	0,00	550.000,00
26	Transporte	2.085.000,00	50.000,00	2.135.000,00
26 122	Administracão Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 122 0037	Administracão Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
26 782 0038	Edificacões Públicas	120.000,00	0,00	120.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	750.000,00	0,00	750.000,00
27	Desporto e Lazer	630.000,00	18.500,00	648.500,00
27 812	Desporto Comunitário	550.000,00	18.500,00	568.500,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	550.000,00	18.500,00	568.500,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0621	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dívidas	0,00	770.000,00	770.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 846 0976	Contribucões p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	360.000,00	360.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

TOTAL

13.180.000,00

49.376.394,60

62.556.394,60

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	60.000,00	2.147.200,00	2.207.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.378.600,00	1.378.600,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.068.700,00	1.068.700,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	309.900,00	309.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	35.000,00	10.800,00	45.800,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00
08 241 0137	Assistência Social Geral	0,00	10.800,00	10.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
08 244	Assistência Comunitária	25.000,00	730.400,00	755.400,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	25.000,00	730.400,00	755.400,00
10	Saúde	2.276.531,40	15.435.550,00	17.712.081,40
10 122	Administração Geral	1.780.000,00	2.970.750,00	4.750.750,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	2.970.750,00	2.970.750,00
10 122 0038	Edificações Públicas	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
10 301	Atenção Básica	80.000,00	6.288.000,00	6.368.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	80.000,00	6.288.000,00	6.368.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.531,40	5.229.800,00	5.646.331,40
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	416.531,40	5.229.800,00	5.646.331,40
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	15.000,00	15.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	15.000,00	15.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	932.000,00	932.000,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	0,00	932.000,00	932.000,00
TOTAL		2.336.531,40	17.582.750,00	19.919.281,40

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
04	Administração	540.700,00	11.365.376,51	11.906.076,51
04 122	Administração Geral	118.700,00	11.306.876,51	11.425.576,51
04 122 0036	Supervisao e Coordenacao Superior	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	118.700,00	10.509.876,51	10.628.576,51
04 124	Controle Interno	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124 0037	Administracao Geral	0,00	58.500,00	58.500,00
04 361	Ensino Fundamental	422.000,00	0,00	422.000,00
04 361 0231	Ensino Fundamental	422.000,00	0,00	422.000,00
12	Educação	32.366.069,00	11.000,00	32.377.069,00
12 122	Administração Geral	4.971.069,00	11.000,00	4.982.069,00
12 122 0037	Administracao Geral	4.861.069,00	11.000,00	4.872.069,00
12 122 0038	Edificacoes Publicas	110.000,00	0,00	110.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	380.000,00	0,00	380.000,00
12 306 0196	Assistencia Alimentar e Nutricional	380.000,00	0,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	25.570.000,00	0,00	25.570.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	10.275.000,00	0,00	10.275.000,00
12 361 0232	Ensino Basico	15.250.000,00	0,00	15.250.000,00
12 361 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	45.000,00	0,00	45.000,00
12 362	Ensino Médio	20.000,00	0,00	20.000,00
12 362 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	20.000,00	0,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
12 364 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	0,00	24.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	24.000,00	0,00	24.000,00
13	Cultura	60.000,00	153.000,00	213.000,00
13 122	Administração Geral	60.000,00	135.000,00	195.000,00
13 122 0038	Edificacoes Publicas	60.000,00	135.000,00	195.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307	difusao Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
15	Urbanismo	1.758.000,00	727.000,00	2.485.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.350.000,00	400.000,00	1.750.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	327.000,00	327.000,00
15 452 0337	Serviços Funerarios	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0380	Saneamento Basico Urbano	0,00	317.000,00	317.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	408.000,00	0,00	408.000,00
15 512 0338	Servicos de Iluminacao Publica	408.000,00	0,00	408.000,00

- continuação -

16	Habituação	300.000,00	50.000,00	350.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482	Habituação Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	300.000,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	3.655.000,00	403.000,00	4.058.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	655.000,00	0,00	655.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	403.000,00	1.403.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	0,00	403.000,00	403.000,00
20	Agricultura	0,00	1.031.500,00	1.031.500,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	600.000,00	600.000,00
20 541 0476	Irrigacao	0,00	600.000,00	600.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	18.000,00	18.000,00
20 605 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	18.000,00	18.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	412.500,00	412.500,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuario	0,00	397.500,00	397.500,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437	Mecanizacao Agricola	0,00	1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	81.000,00	81.000,00
23 692	Comercialização	0,00	75.000,00	75.000,00
23 692 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	75.000,00	75.000,00
23 695	Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
25	Energia	400.000,00	150.000,00	550.000,00
25 752	Energia Elétrica	400.000,00	150.000,00	550.000,00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	400.000,00	150.000,00	550.000,00
26	Transporte	2.075.000,00	60.000,00	2.135.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 122 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.075.000,00	10.000,00	2.085.000,00
26 782 0038	Edificacoes Publicas	110.000,00	10.000,00	120.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	750.000,00	0,00	750.000,00
27	Desporto e Lazer	633.000,00	15.500,00	648.500,00
27 812	Desporto Comunitário	553.000,00	15.500,00	568.500,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	553.000,00	15.500,00	568.500,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0621	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	770.000,00	770.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 846 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	360.000,00	360.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		41.787.769,00	20.768.625,60	62.556.394,60

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	982.400,00	1.224.800,00	2.207.200,00
08 122	Administração Geral	309.000,00	1.069.600,00	1.378.600,00
08 122 0037	Administração Geral	18.200,00	1.050.500,00	1.068.700,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	290.800,00	19.100,00	309.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	9.900,00	35.900,00	45.800,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	35.000,00	35.000,00
08 241 0137	Assistência Social Geral	9.900,00	900,00	10.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.800,00	8.600,00	27.400,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	18.800,00	8.600,00	27.400,00
08 244	Assistência Comunitária	644.700,00	110.700,00	755.400,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	644.700,00	110.700,00	755.400,00
10	Saúde	17.692.081,40	20.000,00	17.712.081,40
10 122	Administração Geral	4.730.750,00	20.000,00	4.750.750,00
10 122 0037	Administração Geral	2.950.750,00	20.000,00	2.970.750,00
10 122 0038	Edificações Públicas	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
10 301	Atenção Básica	6.368.000,00	0,00	6.368.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	6.368.000,00	0,00	6.368.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.646.331,40	0,00	5.646.331,40
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	5.646.331,40	0,00	5.646.331,40
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	0,00	15.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	15.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	932.000,00	0,00	932.000,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	932.000,00	0,00	932.000,00
TOTAL		18.674.481,40	1.244.800,00	19.919.281,40

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Cariús	3.091.249,09	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.091.249,09	0,00	0,00

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	797.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	92.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	6.332.176,51	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	422.000,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administração e Finanças	3.687.400,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	237.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	143.000,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	121.000,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	58.500,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	16.000,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.906.076,51	0,00	0,00

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	2.207.200,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.207.200,00	0,00

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	32.377.069,00
07	Fundo Municipal de Saude	17.712.081,40	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.712.081,40	0,00	32.377.069,00

Governo Municipal de Cariús
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	2.168.000,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	317.000,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	213.000,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		213.000,00	0,00	2.485.000,00

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	300.000,00	3.820.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	155.000,00	0,00
08	Sec. de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	83.000,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		350.000,00	4.058.000,00	0,00

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	1.030.500,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	1.000,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.031.500,00	0,00

Governo Municipal de Cariús

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	75.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	6.000,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	81.000,00	0,00

Governo Municipal de Cariús
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	550.000,00	2.135.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	648.500,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		550.000,00	2.135.000,00	648.500,00

Governo Municipal de Cariús
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	3.091.249,09
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	797.000,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	92.000,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	15.380.176,51
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	32.799.069,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	17.867.081,40
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	1.030.500,00
09	Sec. de Administracao e Financas	1.130.000,00	0,00	4.817.400,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	638.000,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	143.000,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	988.500,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	58.500,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	16.000,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	2.257.200,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		1.130.000,00	2.500.000,00	82.475.676,00



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



DETALHAMENTO DA DESPESA EXERCÍCIO DE 2023

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal FUNIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.491.249,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.671.249,09	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.671.249,09		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		351.249,09		
		Fonte 1500000000	351.249,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			820.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		820.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		549.500,00		
		Fonte 1500000000	549.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.091.249,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.091.249,09

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito. COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				796.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			671.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		671.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 1500000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		121.000,00		
		Fonte 1500000000	121.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		37.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		37.000,00		
		Fonte 1500000000	37.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		31.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	797.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					797.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município. FUNIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		72.000,00		
		Fonte 1500000000	72.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		92.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.024	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.138.176,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.157.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.157.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		980.000,00		
		Fonte 1500000000	980.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		163.000,00		
		Fonte 1500000000	163.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.980.676,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.980.676,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.850.000,00		
		Fonte 1500000000	1.850.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.300,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
		Fonte 1708000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.028.376,51		
		Fonte 1500000000	3.028.376,51		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				175.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.313.676,51
04 122 0037 2.025	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito				
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes.			5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500,00
04 122 0037 2.026	Manutenção da usina de geração de energi				
	a fotovoltaica e eólica				
	Manutenção da usina de geração de energia				
	fotovoltaica e eólica				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
15 451 0331 1.003	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins. CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		400.000,00	400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
15 451 0332 1.004	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos. REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
15 451 0332 1.005	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos. PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1899000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		345.000,00	345.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		345.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	345.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	345.000,00		
		Fonte 1700000000	345.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
15 452 0337 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios. CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 512 0338 2.027		Gestão do Sistema de Iluminação Pública. Gestão do Sisdtema de Iluminação Pública do Municipio de Cariús.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			403.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		403.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	403.000,00		
3.3.90.30.00		Materiais de consumo	2.000,00		
		Fonte 1751000000	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 1751000000	500,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00		
		Fonte 1751000000	400.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	500,00		
		Fonte 1751000000	500,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1751000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	408.000,00
16 482 0355 1.008		Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais. CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 1700000000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
17 511 0371 1.009		Ampliação, construção e reforma do sistema de abastecimento d'água Rural Ampliação, Construção e Reforma do sistema de Abastecimento d'água Rural			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	2.000.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000.000,00
17 511 0372 1.010		Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
17 512 0376 1.011	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
17 512 0377 1.012	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
17 512 0380 1.013	Implantação de Aterros Sanitários. IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	320.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	320.000,00		
		Fonte 1500000000	320.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	320.000,00
23 692 0523 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público. CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	75.000,00
25 752 0566 1.015	Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/ilum. Pública ANPL.DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETRICA/ILUM.PUBLICA			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00			
		Fonte 1500000000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	-	150.000,00
25 752 0566 1.016	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica. IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EÓLICA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00			
		Fonte 1700000000	400.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	-	400.000,00
26 122 0037 2.028	Gestão e manutenção da frota de veículos Gestão e manutenção da frota de veículos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
		Fonte 1501000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		Fonte 1501000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		Fonte 1501000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	-	50.000,00
26 782 0038 1.017	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio Construção do terminal rodoviário e ou ponto de apoio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00			
		Fonte 1501000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	110.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	-	120.000,00
26 782 0586 1.018	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas - Malha Viária. AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
		Fonte 1750000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200.000,00	
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO		-	1.215.000,00
26 782 0587 1.019	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.			
	CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		750.000,00	
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO		-	750.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				15.380.176,51

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 361 0231 2.029	Gestão na manutenção da frota dos veículos da Educação Gestão da Oficina e Garagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				192.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		230.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	422.000,00
12 122 0037 2.030	Gestão do Fundo Municipal de Educação, Gestão do Fundo Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.186.069,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		75.000,00		
		Fonte 1500100100	75.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.766.069,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.766.069,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		14.819,00		
		Fonte 1500100100	14.819,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.400.000,00		
		Fonte 1500100100	1.200.000,00		
		Fonte 1573000000	200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		526.750,00		
		Fonte 1500100100	235.000,00		
		Fonte 1501000000	11.000,00		
		Fonte 1573000000	250.750,00		
		Fonte 1599000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		770.000,00		
		Fonte 1500100100	770.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		38.000,00		
		Fonte 1500100100	38.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		14.000,00		
		Fonte 1500100100	14.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.686.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.185.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.185.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		820.000,00		
		Fonte 1500100100	820.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		365.000,00		
		Fonte 1500100100	365.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		500.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.872.069,00
12 122 0038 1.020	Construção da Biblioteca Pública-Educação				
	Construção da Biblioteca pública-Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1570000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
12 306 0196 2.031		Gestão da Merenda Escolar. Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			380.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		380.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	380.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	380.000,00		
		Fonte 1552000000	380.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
12 361 0231 1.021		Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			2.200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	2.200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	2.200.000,00		
		Fonte 1500100100	600.000,00		
		Fonte 1542000000	400.000,00		
		Fonte 1570000000	1.200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.200.000,00
12 361 0231 2.032		Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino. Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			1.223.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.223.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.223.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 1542000000	30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.193.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	250.000,00		
		Fonte 1541000000	730.000,00		
		Fonte 1542000000	210.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.223.000,00
12 361 0231 2.033		Gestão do Transporte Escolar. Gestão do Transporte Escolar.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			1.940.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		1.940.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	1.940.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	20.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.890.000,00		
		Fonte 1500100100	600.000,00		
		Fonte 1541000000	300.000,00		
		Fonte 1550000000	480.000,00		
		Fonte 1553000000	510.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.940.000,00
12 361 0231 2.034	Gestão do FUNDEB 30%, Gestão do FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.515.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			549.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		549.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		147.000,00		
		Fonte 1540000000	147.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		303.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	220.000,00		
		Fonte 1542000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 1542000000	23.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		25.500,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.500,00		
		Fonte 1500100100	50.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.966.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.966.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.320.000,00		
		Fonte 1540000000	1.930.000,00		
		Fonte 1542000000	390.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		225.500,00		
		Fonte 1540000000	225.000,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		241.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	130.000,00		
		Fonte 1542000000	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		22.000,00		
		Fonte 1540000000	22.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		155.000,00		
		Fonte 1540000000	135.000,00		
		Fonte 1542000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				446.500,00	446.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			446.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			315.000,00		
		Fonte 1542000000		315.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			131.500,00		
		Fonte 1540000000		101.500,00		
		Fonte 1541000000		20.000,00		
		Fonte 1542000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.962.000,00
12 361 0231 2.036	Gestão dos Serviços de Voluntariado GESTÃO DO SERVIÇOS VOLUNTARIADO.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					950.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				950.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			950.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			950.000,00		
		Fonte 1500100100		950.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	950.000,00
12 361 0232 2.037	Gestão do FUNDEB. 70%. Gestão do FUNDEB 70%.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					15.250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				15.250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			15.250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			3.300.000,00		
		Fonte 1540107000		1.540.000,00		
		Fonte 1542107000		1.760.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			9.728.000,00		
		Fonte 1540107000		5.600.000,00		
		Fonte 1541107000		3.000.000,00		
		Fonte 1542107000		1.128.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			2.222.000,00		
		Fonte 1540107000		1.250.000,00		
		Fonte 1541107000		500.000,00		
		Fonte 1542107000		472.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.250.000,00
12 361 0241 2.038	Gestão do Ensino Medio, Gestão do Ensino Medio.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			40.000,00		
		Fonte 1500100100		40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
12 362 0241 2.039	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profosion APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO					

- continua -

- continuação -

	PROFISSIONALIZANTE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	20.000,00		
	Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 364 0241 2.040	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S			
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 365 0271 1.022	Construção de Unidades Escolares para Educação Infantil.			
	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	550.000,00		
	Fonte 1570000000	550.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
12 365 0271 1.023	Construção de Creches			
	Construção de Creches			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1570000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 365 0271 2.041	Gestão na Manutenção de Creches.			
	Gestão na Manutenção de Creches.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.500,00		
	Fonte 1500100100	500,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.500,00		
	Fonte 1500100100	500,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1540107000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			218.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		218.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.500,00			
		Fonte 1500100100	500,00			
		Fonte 1540000000	100.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00			
		Fonte 1500100100	500,00			
		Fonte 1540000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00			
		Fonte 1500100100	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		116.500,00			
		Fonte 1500100100	16.500,00			
		Fonte 1541000000	100.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			500.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.500,00			
		Fonte 1500100100	500,00			
		Fonte 1540000000	500.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	741.000,00
12 366 0281 2.042	Gestão do Programa de Educação de Jovens Adultos.					
	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00			
		Fonte 1500100100	500,00			
		Fonte 1569000000	500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00			
		Fonte 1500100100	500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00			
		Fonte 1500100100	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00			
		Fonte 1500100100	500,00			
		Fonte 1569000000	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00			
		Fonte 1569000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00			
		Fonte 1569000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
		Fonte 1500100100	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	24.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 32.799.069,00

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.043	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.				
	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.763.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.084.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.084.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		778.000,00		
		Fonte 1500100200	778.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		185.000,00		
		Fonte 1500100200	185.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.679.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.679.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		570.000,00		
		Fonte 1500100200	470.000,00		
		Fonte 1635000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.000,00		
		Fonte 1500100200	21.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		125.250,00		
		Fonte 1500100200	65.000,00		
		Fonte 1635000000	50.250,00		
		Fonte 1659000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		810.000,00		
		Fonte 1500100200	810.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		81.000,00		
		Fonte 1500100200	81.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 1500100200	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 1500100200	42.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				20.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.966.750,00
10 122 0037 2.044	Gestão do Conselho Municipal de Saúde, Gestão do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
10 122 0038 1.024	Construção de Postos de Saúde CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
		1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.100.000,00
10 122 0038 1.025	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	360.000,00		
		100.000,00		
		260.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	360.000,00
10 122 0038 1.026	Construção do Centro de Reabilitação Construção do centro de reabilitação municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	170.000,00		
		170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	170.000,00
10 122 0038 1.027	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e Construção da sede da secretaria de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
10 301 0171 1.028	construção e aquisição de academia popul ar de saúde Construção e aquisição de academias populares de Saúde no Município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	75.000,00		
		45.000,00		
		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
10 301 0171 2.045	Ações vinculadas ao combate e enfrentamento da COVID 19			
	Ações de combate e prevenção e enfrentamento ao Corona Virus (COVID 19)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			113.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1602000000	10.000,00		
	Fonte 1707000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1602000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		86.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	500,00		
	Fonte 1602000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	86.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	20.000,00		
	Fonte 1602000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	40.000,00		
	Fonte 1600000000	20.000,00		
	Fonte 1602000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1602000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
10 301 0171 2.046	Gestão da Atenção Básica.			
	Gestão da Atenção Básica.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.133.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.921.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.921.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.271.000,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
		Fonte 1600000000	471.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	2.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		650.000,00		
		Fonte 1500100200	650.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.211.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.191.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		360.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	355.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		610.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	460.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1601000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.173.000,00
10 302 0176 1.029	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.				
	AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				391.531,40
4.4.00.00.00	Investimentos			391.531,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		391.531,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		341.531,40		
		Fonte 1500100200	259.531,40		
		Fonte 1601000000	82.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	391.531,40
10 302 0176 1.030	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00			
	Fonte 1500100200	25.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
10 302 0176 2.047	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.				
	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00			
	Fonte 1500100200	100.000,00			
	Fonte 1601000000	100.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
10 302 0176 2.048	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.				
	Gestão Atividades de Média e Alta Complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.489.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.013.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.013.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00			
	Fonte 1600000000	150.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.390.000,00			
	Fonte 1500100200	50.000,00			
	Fonte 1600000000	1.340.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	260.000,00			
	Fonte 1500100200	260.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.210.000,00			
	Fonte 1500100200	1.210.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	3.000,00			
	Fonte 1500100200	3.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.476.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.476.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	881.000,00			
	Fonte 1500100200	1.000,00			
	Fonte 1600000000	880.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	175.000,00			
	Fonte 1500100200	50.000,00			
	Fonte 1600000000	125.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	420.000,00			
	Fonte 1500100200	420.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00			
	Fonte 1500100200	500,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				50.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00			
		Fonte 1500100200	500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00			
		Fonte 1600000000	50.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	4.540.000,00
10 302 0176 2.049	Gestão do Hospital Municipal. Gestão do Hospital Municipal.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				146.300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00			
		Fonte 1500100200	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00			
		Fonte 1500100200	50.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00			
		Fonte 1500100200	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.300,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00			
		Fonte 1500100200	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00			
		Fonte 1500100200	9.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.200,00			
		Fonte 1500100200	2.200,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00			
		Fonte 1500100200	40.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.100,00			
		Fonte 1500100200	2.100,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00			
		Fonte 1500100200	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	147.300,00
10 302 0176 2.050	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU. SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00			
		Fonte 1500100200	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00			
		Fonte 1500100200	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00			
		Fonte 1500100200	500,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.500,00
10 302 0176 2.051	Participação em consórcios públicos			
	Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		172.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	172.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	172.000,00		
	Fonte 1500100200	172.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		128.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	128.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	128.000,00		
	Fonte 1500100200	128.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		39.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	39.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	39.000,00		
	Fonte 1500100200	39.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	339.000,00
10 303 0181 2.052	Gestão das Atividades Farmacêuticas.			
	Gestão das Atividades Farmacêutica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.500,00		
	Fonte 1600000000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
10 305 0191 2.053	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.			
	Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			931.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		885.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	885.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	99.000,00		
	Fonte 1604000000	99.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	723.000,00		
	Fonte 1500100200	22.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1604000000	701.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		61.000,00		
		Fonte 1500100200	61.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 1600000000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.500,00		
		Fonte 1500100200	3.500,00		
		Fonte 1600000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	932.000,00
17 511 0372 1.031	Construção de Kits Sanitários				
	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 1700000000	155.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 17.867.081,40

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 541 0476 1.032	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos. CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600.000,00	600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
20 605 0523 2.054	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
20 606 0449 2.055	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			241.500,00	390.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		241.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		205.000,00		
		Fonte 1500000000	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		149.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		137.000,00		
		Fonte 1500000000	137.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	397.500,00
20 606 0473 2.056	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar. Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.030.500,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.057	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.683.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.999.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.999.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		612.000,00		
		Fonte 1500000000	612.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		134.000,00		
		Fonte 1500000000	134.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.251.000,00		
		Fonte 1500000000	1.250.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes:			1.684.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.684.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		78.500,00		
		Fonte 1500000000	78.000,00		
		Fonte 1753000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		95.900,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1501000000	39.000,00		
		Fonte 1753000000	20.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.130.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
		Fonte 1753000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		215.000,00		
		Fonte 1500000000	210.000,00		
		Fonte 1753000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		160.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1501000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -				
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.687.400,00
28 843 0964 2.058	Amortização da Dívida Pública Municipal			
	Amortização da Dívida Pública Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			750.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			750.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		750.000,00	
		Fonte 1500000000	750.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	770.000,00
28 846 0976 2.059	Contribuição para Formação do PASEP			
	Contribuição para Formação do PASEP			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			360.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		360.000,00	
		Fonte 1500000000	360.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.817.400,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.060	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão da Secretaria de Meio Ambiente .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				212.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			99.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.000,00		
		Fonte 1500000000	78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 1899000002	52.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.500,00		
		Fonte 1500000000	6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.000,00		
		Fonte 1500000000	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	237.000,00
15 452 0380 2.061	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				316.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			315.000,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	315.000,00			
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	315.000,00			
		Fonte 1500000000	315.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	317.000,00
17 512 0380 2.062	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.				
	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00			
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.000,00	
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	83.000,00
20 608 0437 2.063	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos				
	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	1.000,00

- continua -

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.064	Gestão da Secretaria de Planejamento.				
	Gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				142.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		108.000,00		
		Fonte 1500000000	108.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.000,00		
		Fonte 1500000000	19.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

143.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

143.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.065	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.				
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			103.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		84.000,00		
		Fonte 1500000000	84.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.000,00
04 122 0037 2.066	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.				
	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 122 0038 1.033	Construção da biblioteca pública cultura				
	Construção da biblioteca pública cultura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				195.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			195.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1501000000	110.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 1501000000	25.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	195.000,00
13 392 0307 2.067	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.				
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
23 695 0536 2.068	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
27 812 0616 1.034	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.			
	CONSTRUÇÃO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	270.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	270.000,00		
		Fonte 1700000000	270.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	270.000,00
27 812 0616 1.035	Construção, Ampliação e recuperação de e espaço de lazer e recreação.			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
		Fonte 1700000000	120.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
27 812 0616 1.036	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	160.000,00		
		Fonte 1701000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
27 812 0616 2.035	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Areas de Lazer.			
	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Areas de Lazer.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
		Fonte 1500100100		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		Fonte 1500100100		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		Fonte 1500100100		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
27 812 0616 2.069	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.			
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500,00		
		Fonte 1500000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500,00		
		Fonte 1500000000		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500,00		
		Fonte 1500000000		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		Fonte 1500000000		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.500,00
27 813 0621 1.037	Construção de Quadras Esportivas.				
	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1701000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					988.500,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0037 2.070	Controladoria Geral do Município Gestão da Controladoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.500,00		
		Fonte 1500000000	8.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					58.500,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.071	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.004	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				896.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			590.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.200,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		332.200,00		
		Fonte 1500000000	332.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		107.000,00		
		Fonte 1500000000	106.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			306.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.200,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		295.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.200,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		28.200,00		
		Fonte 1500000000	28.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.200,00		
		Fonte 1500000000	34.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.200,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		36.200,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		31.200,00		
		Fonte 1500000000	31.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.100,00	7.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.200,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00	
		Fonte 1661000000	100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	904.200,00
08 122 0037 2.005	Gestão do Conselho Tutelar.			
	Gestão do Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		135.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		135.500,00	
		Fonte 1500000000	109.000,00	
		Fonte 1660000000	108.000,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1661000000	500,00	
		Fonte 1500000000	1.500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00	
		Fonte 1500000000	24.000,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.800,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.300,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00	
		Fonte 1500000000	800,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00	
		Fonte 1500000000	11.000,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00	
		Fonte 1500000000	2.500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	2.500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.200,00	4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.700,00		
		Fonte 1500000000		1.700,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	164.500,00
08 122 0137 2.006	Gestão de Conferencias Municipais, Gestão de Conferencias Municipais.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					13.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				3.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			3.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			600,00		
		Fonte 1500000000		200,00		
		Fonte 1660000000		200,00		
		Fonte 1661000000		200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			9.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.600,00
08 122 0137 2.007	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.				
	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		56.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
		Fonte 1661000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	64.500,00
08 122 0137 2.008	Gestão dos Conselhos Vinculados.				
	Gestão dos Conselhos Vinculados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.200,00
08 122 0137 2.009	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz.				
	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/CRANÇA FELIZ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				198.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		166.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	22.000,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		93.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	93.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	44.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1753000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	1.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	199.200,00
08 122 0137 2.010	Manutenção das atividades voltadas a política da mulher				
	Manutenção das atividades voltadas a política da mulher.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.600,00	20.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00				
		Fonte 1660000000	2.000,00				
		Fonte 1661000000	100,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				700,00		
		Fonte 1500000000	100,00				
		Fonte 1660000000	500,00				
		Fonte 1661000000	100,00				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				700,00		
		Fonte 1500000000	100,00				
		Fonte 1660000000	500,00				
		Fonte 1661000000	100,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital						
4.4.00.00.00	Investimentos					2.900,00	2.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				2.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				700,00		
		Fonte 1500000000	500,00				
		Fonte 1660000000	100,00				
		Fonte 1661000000	100,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00				
		Fonte 1660000000	2.000,00				
		Fonte 1661000000	100,00				
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	23.500,00
08 122 0137 2.075	Manutenção das Ativ. e Serv. Voltados a Educação Prof. de Ger. de Trab. e Renda. Manutenção das Atividades e Serviços Voltados a Educação Profissional de Geração de Trabalho e Renda.						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						3.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				300,00		
		Fonte 1500000000	100,00				
		Fonte 1660000000	100,00				
		Fonte 1661000000	100,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				300,00		
		Fonte 1500000000	100,00				
		Fonte 1660000000	100,00				
		Fonte 1661000000	100,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					2.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo				300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais				300,00		
		Fonte 1500000000	100,00				
		Fonte 1660000000	100,00				
		Fonte 1661000000	100,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				2.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				300,00		
		Fonte 1500000000	100,00				
		Fonte 1660000000	100,00				
		Fonte 1661000000	100,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo				300,00		
		Fonte 1500000000	100,00				
		Fonte 1660000000	100,00				
		Fonte 1661000000	100,00				

- continua -

- continuação -

		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.300,00
08 122 0137 2.076	Manutenção dos Programas de Transferênci a de Renda.				
	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600,00	600,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600,00
08 241 0121 1.001	Construção do CRAS. CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital						
4.4.00.00.00	Investimentos					35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações				35.000,00		
			Fonte 1500000000		35.000,00		
TOTAL DO PROJETO					-	-	35.000,00
08 241 0137 2.012	Manutenção da Atividades voltado para pe ssoas idosas						
	Manutenção das atividadaes voltadas para as pessoas idosas.						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					9.600,00	9.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				9.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil				1.200,00		
			Fonte 1500000000		100,00		
			Fonte 1660000000		1.000,00		
			Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				1.200,00		
			Fonte 1500000000		100,00		
			Fonte 1660000000		1.000,00		
			Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras				1.200,00		
			Fonte 1500000000		100,00		
			Fonte 1660000000		1.000,00		
			Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				1.200,00		
			Fonte 1500000000		100,00		
			Fonte 1660000000		1.000,00		
			Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				1.200,00		
			Fonte 1500000000		100,00		
			Fonte 1660000000		1.000,00		
			Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.200,00		
			Fonte 1500000000		100,00		
			Fonte 1660000000		1.000,00		
			Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				1.200,00		
			Fonte 1500000000		100,00		
			Fonte 1660000000		1.000,00		
			Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				1.200,00		
			Fonte 1500000000		100,00		
			Fonte 1660000000		1.000,00		
			Fonte 1661000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital						
4.4.00.00.00	Investimentos					1.200,00	1.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				1.200,00		
			Fonte 1500000000		100,00		
			Fonte 1660000000		1.000,00		
			Fonte 1661000000		100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE			
			-	-	10.800,00
08 243 0131 2.013	Gestão no Func.do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.				
	Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
	Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
	Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400,00	1.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.200,00
08 243 0131 2.014	Implantação e Gestão Programa Brasil Carinhoso				
	Gestão do Programa Brasil Carinhoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.400,00	11.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.200,00
08 244 0137 1.002	Construção do CREAS. CONSTRUÇÃO DO CREAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	25.000,00
08 244 0137 2.011	Gestão do Programa BPC na Escola. Gestão do Programa BPC, na Escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.800,00
08 244 0137 2.016	Manutenção e Gerenciamento do IGD Auxil io Brasil - IGD/PAB. Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.900,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	5.500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	11.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.100,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
		Fonte 1660000000	14.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	36.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.200,00
08 244 0137 2.017	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social,CMAS.				
	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social, CMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			700,00	700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.100,00
08 244 0137 2.018	Gestão de Projetos e Serviços.				
	Gestão de Projetos e Serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
08 244 0137 2.019	Gestão no Aprimoramento do SUAS.IGD/SUAS				
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.200,00	3.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.400,00
08 244 0137 2.020	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			234.000,00	537.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		234.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	191.100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	700,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	42.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1500000000	42.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	Fonte 1660000000	100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1661000000	100,00	303.300,00	
		Fonte 1500000000	700,00		
		Fonte 1660000000	700,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1500000000	302.600,00		
		Fonte 1660000000	700,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	163.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1661000000	700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	36.600,00		
		Fonte 1660000000	5.500,00		
		Fonte 1661000000	31.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	101.100,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1661000000	500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			36.300,00	36.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	700,00		
			500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.600,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
		Fonte 1661000000	34.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	573.600,00
08 244 0137 2.021	Gestão no Fortalecimento das Entidades do psb/pse/criança e adolescente.				
	Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1669000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.300,00
08 244 0137 2.022	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.				
	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1500000000	700,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1500000000	700,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1500000000	700,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1500000000	700,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1500000000	700,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			700,00	700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.600,00
08 244 0137 2.073	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Media Complexidade. Gestão dos serviços de proteção especial - media complexibilidade,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				
08 244 0137 2.074	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade, Gestão dos serviços de proteção especial - alta complexibilidade.			12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	
		Fonte 1660000000	500,00	
		Fonte 1661000000	500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-
08 244 0137 2.077	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados às Pessoas Com Deficiência.				12.000,00
	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas com Deficiência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.800,00
08 244 0137 2.078	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.				
	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras				
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
			100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.600,00
16 122 0137 1.007	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social, CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.257.200,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contigencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 2.072	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.500.000,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 05. 15 451 0331 1.003	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins.	400.000,00
05 05. 15 451 0332 1.004	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos.	1.000.000,00
05 05. 15 451 0332 1.005	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.	350.000,00
05 05. 15 452 0337 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios.	10.000,00
05 05. 16 482 0355 1.008	Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	300.000,00
05 05. 17 511 0371 1.009	Ampliação, construção e reforma do sistema de abastecimento água Rural	2.000.000,00
05 05. 17 511 0372 1.010	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	500.000,00
05 05. 17 512 0376 1.011	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano	500.000,00
05 05. 17 512 0377 1.012	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano	500.000,00
05 05. 17 512 0380 1.013	Implantação de Aterros Sanitários.	320.000,00
05 05. 23 692 0523 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público.	75.000,00
05 05. 25 752 0566 1.015	Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum. Pública	150.000,00
05 05. 25 752 0566 1.016	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica.	400.000,00
05 05. 26 782 0038 1.017	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio	120.000,00
05 05. 26 782 0586 1.018	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas -Malha Viária.	1.215.000,00
05 05. 26 782 0587 1.019	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.	750.000,00
06 06. 12 122 0038 1.020	Construção da Biblioteca Pública-Educação	110.000,00
06 06. 12 361 0231 1.021	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	2.200.000,00
06 06. 12 365 0271 1.022	Construção de Unidades Escolares para Educação Infantil.	550.000,00
06 06. 12 365 0271 1.023	Construção de Creches	100.000,00
07 07. 10 122 0038 1.024	Construção de Postos de Saúde	1.100.000,00
07 07. 10 122 0038 1.025	Construção do Hospital Municipal.	360.000,00
07 07. 10 122 0038 1.026	Construção do Centro de Reabilitação	170.000,00
07 07. 10 122 0038 1.027	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e	150.000,00
07 07. 10 301 0171 1.028	construção e aquisição de academia popular de saúde	80.000,00
07 07. 10 302 0176 1.029	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.	391.531,40
07 07. 10 302 0176 1.030	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU.	25.000,00
07 07. 17 511 0372 1.031	Construção de Kits Sanitários	155.000,00
08 08. 20 541 0476 1.032	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos.	600.000,00
12 12. 13 122 0038 1.033	Construção da biblioteca pública cultura	195.000,00
12 12. 27 812 0616 1.034	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	270.000,00
12 12. 27 812 0616 1.035	Construção, Ampliação e recuperação de espaço de lazer e Recreação.	120.000,00
12 12. 27 812 0616 1.036	Construção de Áreas de Lazer, Quadras e Ginásios Esportivos.	160.000,00
12 12. 27 813 0621 1.037	Construção de Quadras Esportivas.	80.000,00
15 01. 08 241 0121 1.001	Construção do CRAS.	35.000,00
15 01. 08 244 0137 1.002	Construção do CREAS.	25.000,00
15 01. 16 122 0137 1.007	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social.	50.000,00
TOTAL		15.516.531,40
01 01. 01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal	3.091.249,09
02 02. 04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito.	797.000,00
03 03. 04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município.	92.000,00
05 05. 04 122 0037 2.024	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	6.313.676,51
05 05. 04 122 0037 2.025	Gestão do Departamento Munic. de Trânsito	8.500,00
05 05. 04 122 0037 2.026	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica	10.000,00
05 05. 15 512 0338 2.027	Gestão do Sistema de Iluminação Pública.	408.000,00
05 05. 26 122 0037 2.028	Gestão e manutenção da frota de veículos	50.000,00
06 06. 04 361 0231 2.029	Gestão na manutenção da frota dos veículos da Educação	422.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 06. 12 122 0037 2.030	Gestão do Fundo Municipal de Educação.	4.872.069,00
06 06. 12 306 0196 2.031	Gestão da Merenda Escolar.	380.000,00
06 06. 12 361 0231 2.032	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.	1.223.000,00
06 06. 12 361 0231 2.033	Gestão do Transporte Escolar.	1.940.000,00
06 06. 12 361 0231 2.034	Gestão do FUNDEB 30%.	3.962.000,00
06 06. 12 361 0231 2.036	Gestão dos Serviços de Voluntariado	950.000,00
06 06. 12 361 0232 2.037	Gestão do FUNDEB. 70%.	15.250.000,00
06 06. 12 361 0241 2.038	Gestão do Ensino Médio.	45.000,00
06 06. 12 362 0241 2.039	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profosion	20.000,00
06 06. 12 364 0241 2.040	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S	10.000,00
06 06. 12 365 0271 2.041	Gestão na Mnutenção de Creches.	741.000,00
06 06. 12 366 0281 2.042	Gestão do Programa de Educação de Jovens Adultos.	24.000,00
07 07. 10 122 0037 2.043	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.	2.966.750,00
07 07. 10 122 0037 2.044	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	4.000,00
07 07. 10 301 0171 2.045	Ações vinculadas ao combate e enfrentame nto da COVID 19	115.000,00
07 07. 10 301 0171 2.046	Gestão da Atenção Básica.	6.173.000,00
07 07. 10 302 0176 2.047	Aquisição de Equipamentos para o Hospita l Municipal.	200.000,00
07 07. 10 302 0176 2.048	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.	4.540.000,00
07 07. 10 302 0176 2.049	Gestão do Hospital Municipal.	147.300,00
07 07. 10 302 0176 2.050	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU.	3.500,00
07 07. 10 302 0176 2.051	Participação em consórcios públicos	339.000,00
07 07. 10 303 0181 2.052	Gestão das Atividades Farmaceuticas.	15.000,00
07 07. 10 305 0191 2.053	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.	932.000,00
08 08. 20 605 0523 2.054	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.	18.000,00
08 08. 20 606 0449 2.055	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA.	397.500,00
08 08. 20 606 0473 2.056	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.	15.000,00
09 09. 04 122 0037 2.057	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.	3.687.400,00
09 09. 28 843 0964 2.058	Amortização da Dívida Pública Municipal	770.000,00
09 09. 28 846 0976 2.059	Contribuição para Formação do PASEP	360.000,00
10 10. 04 122 0037 2.060	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te	237.000,00
10 10. 15 452 0380 2.061	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe	317.000,00
10 10. 17 512 0380 2.062	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.	83.000,00
10 10. 20 608 0437 2.063	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos sólidos	1.000,00
11 11. 04 122 0037 2.064	Gestão da Secretária de Planejamento.	143.000,00
12 12. 04 122 0037 2.065	Gestão da Secretária de Cultura, Turismo e Desporto.	111.000,00
12 12. 04 122 0037 2.066	Gestão nas atividades de quadras esporti vas e áreas de lazer.	10.000,00
12 12. 13 392 0307 2.067	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.	18.000,00
12 12. 23 695 0536 2.068	Gestão das Atividades Turísticas e Prese rvação do Patrimônio Histórico.	6.000,00
12 12. 27 812 0616 2.035	Gestão nas Atividades de Quadras Esporti vas e Area de Lazer.	3.000,00
12 12. 27 812 0616 2.069	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.	15.500,00
13 01. 04 124 0037 2.070	Controladoria Geral do Município	58.500,00
14 01. 04 122 0037 2.071	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	16.000,00
15 01. 08 122 0037 2.004	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.	904.200,00
15 01. 08 122 0037 2.005	Gestão do Conselho Tutelar.	164.500,00
15 01. 08 122 0137 2.006	Gestão de Conferencias Municipais.	14.600,00
15 01. 08 122 0137 2.007	Gestão na Concessão de Benefícios Eventu ais-BE.	64.500,00
15 01. 08 122 0137 2.008	Gestão dos Conselhos Vinculados.	4.200,00
15 01. 08 122 0137 2.009	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz.	199.200,00
15 01. 08 122 0137 2.010	Manutenção das atividades voltadas a pol itica da mulher	23.500,00
15 01. 08 122 0137 2.075	Manutenção das Ativ. e Serv. Voltados a Educação Prof. de Ger. de Trab. e Ren	3.300,00
15 01. 08 122 0137 2.076	Manutenção dos Programas de Transferênci a de Renda.	600,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 01. 08 241 0137 2.012	Manutenção da Atividades voltado para pessoas idosas	10.800,00
15 01. 08 243 0131 2.013	Gestão no Func.do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	14.200,00
15 01. 08 243 0131 2.014	Implantação e Gestão Programa Brasil Carinhoso	13.200,00
15 01. 08 244 0137 2.011	Gestão do Programa BPC na Escola.	4.800,00
15 01. 08 244 0137 2.016	Manutenção e Gerenciamento do IGD Auxílio Brasil - IGD/PAB.	83.200,00
15 01. 08 244 0137 2.017	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social.CMAS.	8.100,00
15 01. 08 244 0137 2.018	Gestão de Projetos e Serviços.	5.000,00
15 01. 08 244 0137 2.019	Gestão no Aprimoramento do SUAS.IGD/SUAS	10.400,00
15 01. 08 244 0137 2.020	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica.	573.600,00
15 01. 08 244 0137 2.021	Gestão no Fortalecimento das Entidades do psb/pse/criança e adolescente.	10.300,00
15 01. 08 244 0137 2.022	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.	5.600,00
15 01. 08 244 0137 2.073	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Média Complexidade.	12.000,00
15 01. 08 244 0137 2.074	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade.	12.000,00
15 01. 08 244 0137 2.077	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas Com Deficiência.	2.800,00
15 01. 08 244 0137 2.078	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.	2.600,00
99 99. 99 999 0999 2.072	Reserva de Contingência	2.500.000,00
	TOTAL	66.959.144,60
	TOTAL	82.475.676,00

Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	62.556.394,60
Orçamento Seguridade social.....	19.919.281,40
TOTAL.....	82.475.676,00

